

4 de julho de 2019 022/2019-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA, Cetip UTVM e Cetip UFIN – Vendors, Provedores de DMA e Provedores Independentes de Software (ISV)

Ref.: Prazo para Desativação do Servidor FTP e dos Portais BM&FBOVESPA e Cetip – Alteração de Cronograma.

Visando auxiliar no processo de adaptação do mercado às novas plataformas de dados, informamos que o prazo para desativação do servidor FTP e dos portais BM&FBOVESPA e Cetip, mencionado no Comunicado Externo 018/2018-VPC (11/10/2018), será prorrogado para 14/11/2019.

Para os participantes dos mercados e assets que contratarem o serviço UP2DATA até 14/11/2019, haverá a isenção das taxas de acesso até 31/12/2020. Essa isenção será aplicada à modalidade "Entrega de Final de Dia" para os seguintes canais de dados: renda variável, commodities, moedas, juros, índices, superfícies de volatilidade e curvas.

Ratificamos a importância do mapeamento interno quanto à utilização dos arquivos extraídos via FTP e Portais BM&FBOVESPA e Cetip.

Sendo assim, solicitamos a indicação de uma data, entre o período de 31/07/2019 a 14/11/2019, para que sua instituição esteja adaptada e não sofra nenhum impacto após a desativação dos canais mencionados. A formalização deverá ser enviada até 31/07/2019, para o e-mail: transicaoexterna@b3.com.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Produtos de Informação, pelo telefone (11) 2565-7908 ou pelo e-mail: produtosdedados@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes